

## **DECRETO Nº 2631/20, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/09/2020 a 02/10/2020.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 605.250,00 no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2020, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.820/19**, de 10 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2020**,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2020**, no valor de **R\$ 605.250,00** (seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE</b>	
06.182.0021.2115 - Apoio a Segurança Pública	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2124) .....	R\$ 3.700,00
<b>02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
04.122.0010.2098 - Manut. das Atividades da Assessoria Jurídica	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2306) .....	R\$ 1.400,00
<b>03.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (3115) ....	R\$ 50.000,00
28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....	R\$ 346.000,00
<b>05.01 - SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5130) .....	R\$ 5.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5132) ....	R\$ 67.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5173) ....	R\$ 9.570,00
26.782.0069.2014 - Manutenção da Infraestrutura Rodoviária	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5119) ....	R\$ 50.580,00
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio - CONSISA	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194) .....	R\$ 30.000,00
<b>08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0029.2059 - Manut Fundo Municipal Assistência Social	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8307) ....	R\$ 12.000,00
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8312) .....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....</b>	<b>R\$ 605.250,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 565.680,00,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais ), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

<b>02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
04.122.0010.2098 - Manut. das Atividades da Assessoria Jurídica	
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (2309) .....	R\$ 1.400,00
<b>03.02 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>	
09.272.0032.2085 - Manutenção das Ações do FPSM	
33190.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários (3202) .....	R\$ 346.000,00
<b>08.03 - FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0029.2059 - Manut Fundo Municipal Assistência Social	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300) .....	R\$ 23.000,00
<b>09.01 - SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
15.452.0069.1005 - Abertura/Pavimentação de Vias Urbanas	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121) .....	R\$ 120.280,00
<b>10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33399.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (10100) .....	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 565.680,00</b>
II - Recurso 1152, depositado no Banco 1394 - Banco do Brasil conta FNAS COVID 19, referente Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$ 30.000,00	
III - Recurso 1149, depositado no Banco 1336 - Banrisul S/A conta Eficiência Energética, referente Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$ 9.570,00	
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS .....</b>	<b>R\$ 605.250,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EDNA GONZATTI  
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

**Está cópia não substitui  
o Decreto Original.**